
**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório PROGESTÃO 2024 – 3º Ciclo

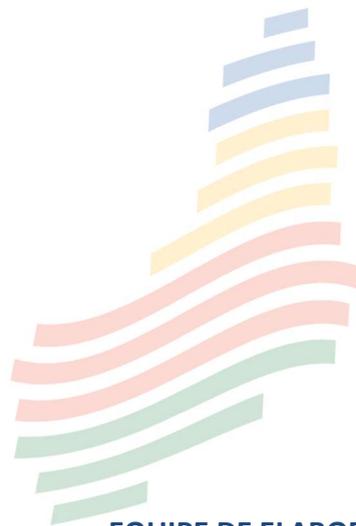
– 2º Período de Certificação –

PIAUI

GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SEMARH-PIAUI

28 de março de 2025



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Eryson Thiago Prado

Auditor Fiscal Ambiental

Gerência de Regulação dos Recursos Hídricos/Ponto focal PROGESTÃO-PI

Tania Maria Noletto

Auditor Fiscal Ambiental

Coordenação de Fiscalização dos Recursos Hídricos

Sara Cardozo

Coordenação de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos

Giovani Carvalho

Coordenação de Monitoramento Qualiquantitativo

Luciano Pessoa / Ronan Lima

Programa Pro-hídrico SEMARH/ANA/FADEX

Gerson Cavalcante

Coordenador de Sistemas/ Diretoria de Sistemas

Sumário

Apresentação	04
Metas de Cooperação Federativa	13
META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	13
META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	15
META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	18
META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	19
META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	25
META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO	29
META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS	30
Critérios do Fator de Redução	34
ANEXOS	37



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

Apresentação

Em julho de 2013, o Estado do Piauí aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO. O então governador Wilson Martins assinou o Decreto Estadual nº 15270/2013 que permite ao Estado participar do programa.

O supracitado decreto indica em seu art.1º, parágrafo único que "a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI, entidade integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, ficará responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo estadual inerente a implantação do Pacto". Desde a primeira adesão ao Pacto, 2 ciclos se sucederam e grandes e significativos avanços foram presenciados na gestão de recursos hídricos do Piauí.

A adesão ao **3º Ciclo do PROGESTÃO** se deu por meio do **TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024/ANA – PROGESTÃO III** (Documento nº: 02500.011606/2024-41) que entre si celebram a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/PI e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH como interveniente, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do programa de consolidação do pacto nacional pela gestão das águas – PROGESTÃO.

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/PI em um momento de sinergia de ações com todos os setores do Novo Organograma da SEMARH, proposto pelo **Decreto Estadual Nº 21.109/2022** e revisado pela **Portaria de Gabinete Nº 220/2023** que dispõe do Organograma Oficial 2023 desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A consolidação dos dois regramentos supracitados fortalece e organiza a pauta de recursos hídricos conforme recorte a seguir do organograma publicado:

(...)

Diretoria de Planejamento e Segurança Hídrica:

- Coordenação de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos;
- Coordenação de Gestão Participativa;

Diretoria de Regulação dos Recursos Hídricos:

- Ger. de Regulação dos Recursos Hídricos;
- Coordenação de Regulação e Cobrança pelo uso da Água;
- Coordenação de Fiscalização dos Recursos Hídricos;
- Coordenação de Monitoramento Quali-quantitativo;
- Coordenação de Outorga;

Desde abril de 2024, por meio de Ofício Nº: 1134/2024/SEMARH-PI/GAB os pontos focais do programa no Estado foram alterados, pensando na melhor divisão de frentes de trabalho e formulação de dados para cada meta, constituindo aí uma organização geral do Programa continuando a cargo do Diretor de Planejamento e Segurança Hídrica IGOR KLAUS, com a assessoria do Auditor Fiscal Ambiental e Gerente de Regulação dos Recursos Hídricos ERYSON THIAGO PRADO. Dessa forma, o Auditor Eryson Thiago ocupa a coordenação geral com determinação de equipe e pontos focais fixos em cada meta, ligados diretamente aos setores envolvidos.

A equipe de Pontos focais por meta para este ciclo está definida no quadro a seguir, apresentando a equipe responsável pelo cumprimento das metas federativas e os respectivos contatos para o ano de 2024:

FOCAIS	NOME	CONTATO
Pontos Focais do Programa	Igor Klaus	igor.klaus@semarh.pi.gov.br (86) 99806-0668
	Eryson Thiago Prado	erysonthiago@semarh.pi.gov.br (86) 98115-3500
Ponto Focal Meta 1.1	Gerson Cavalcante	gcmneto27@gmail.com (86) 99979-4416
Ponto Focal Meta 1.2	Marcelo Amorim	marcelo.moura@semarh.pi.gov.br 86 9944-9386
Ponto Focal Meta 1.3	Eryson Thiago Prado	erysonthiago@semarh.pi.gov.br (86) 98115-3500
Ponto Focal Meta 1.4	Sara Cardoso	sara.sousa@semarh.pi.gov.br (86) 99987-5569
Ponto Focal Meta 1.5	Luciano Pessoa	luciano.pessoa@semarh.pi.gov.br (86) 99933-1817
Ponto Focal Meta 1.6	Ronan Lima	eng.agrimensorronan@gmail.com (86) 98833-3413
Ponto Focal Meta 1.7	Tania Noletto	tnoletto@yahoo.com.br (86) 99413-4968

As Metas federativas para o **3º Ciclo do PROGESTÃO** se definem da seguinte forma:

- Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos;
- Meta I.2: Capacitação em recursos hídricos;

- Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento;
- Meta I.4: Prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Meta I.5: Atuação para segurança de barragens;
- Meta I.6: Monitoramento hidrológico;
- Meta I.7: Fiscalização de usos de recursos hídricos;

O PROGESTÃO propõe melhoria substancial da conexão Estado-União com alinhamento de gestão tanto entre estados quanto entre estados e Gestão Nacional. Dessa forma, todo o Brasil segue um fluxo de alinhamentos de gestão e de procedimentos em gestão de recursos Hídricos, cada vez mais próximos de uma realidade mais fidedigna em relação aos dados, usuários, condições de uso, metodologias de implementação dos Instrumentos da política nacional de Recursos Hídricos.

No ano de 2024, correspondendo ao 2º ano do 3º Ciclo, os fatores mais relevantes foram o aumento no número de solicitações de outorgas e significativo aumento de fiscalizações em recursos hídricos, bem como o pleno funcionamento da Sala de Situação.

No setor de regulação em 2024, 2.089 outorgas foram emitidas, praticamente dobrando o número de emissões um incremento de mais de 97% em relação ao ano anterior (em 2023, 1.058 outorgas foram emitidas), praticamente dobrando a emissão de outorgas referentes ao ano anterior. Já nas fiscalizações, em 2024 foram realizadas 166 ações fiscalizatórias englobando fiscalizações *in loco*, notificações e autuações. Esse aumento significativo de fiscalizações é uma realidade que repercute em um planejamento mais assertivo sobre o tema com incremento no número de autos de infração e uma maior expertise construída pela equipe de Auditores Fiscais Ambientais. O funcionamento pleno da Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos da SEMARH (Sala de situação) com mais de 1700 boletins/produtos realizados com regularidade e acesso a população alvo.

Repercute-se ainda o notório avanço em relação a legislação vigente, com fortalecimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a aprovação e revisão de alguns normativos, do Novo Plano Estadual de Recursos Hídricos, com destaque para as resoluções aprovadas abaixo:

- **Resolução CERH Nº 07/2024** que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovação do Plano de conservação e proteção de nascentes e rios e Projeto de navegabilidade e revitalização do Rio Parnaíba;

- **Resolução Conjunta CERH-CONSEMA Nº 01/2024** que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes tratados em solo ou área verde, oriundos de Estações de Tratamento de Esgotos;

A cobrança de recursos hídricos pelo uso de água bruta foi foco importante no ano de 2024 com a notificação de todos os requisitantes de Outorgas e mais de uma centena de usuários já outorgados sobre a necessidade e obrigatoriedade de aquisição de medidores de vazão, conforme preconizado pela **Resolução CERH Nº 01/2023** que solicita do usuário comprovação de Instalação de Hidrômetro na saída da captação dos poços tubulares.

Os **acordos de cooperação técnica com entes e instituições** de importância para a área de recursos hídricos continuam vigentes e a manutenção destes por meio de renovação/reafirmação/aditivos mantém a aproximação e cooperação técnica com instituições como a companhia de Saneamento do Estado das Águas e Esgotos do Piauí SA - AGESPISA, com a permissionária da capital do estado Águas de Teresina - AEGEA, com o Serviço Geológico do Brasil - SGB, Universidades locais como o Instituto Federal de Educação Tecnológica – IFPI, Universidade Estadual do Piauí-UESPI e Universidade Federal do Piauí-UFPI além de órgãos da administração direta e indireta e alguns municípios, a fim de estreitar relações e dar resolutividade as demandas advindas de usuários de norte a sul do estado, com dados e estudos mais robustos, bem como validação quali-quantitativa de informações prestadas.

No tocante as tratativas e alvos de gestão do terceiro ciclo do PROGESTÃO no estado do Piauí, constatou-se de um modo geral, avanços quanto as ações de gestão de recursos hídricos e implementação dos principais instrumentos de gestão por parte das Diretorias de Recursos Hídricos da SEMARH, dentre os quais seguem em destaque:

- **Início dos procedimentos de preparação para a cobrança de Recursos Hídricos com a inserção da necessidade da comprovação de Instalação de Hidrômetro na saída da captação dos poços tubulares para emissão de novas e renovação de autorizações/outorgas antigas;**
- **Manutenção da frequência e atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com reuniões frequentes e ativação de Câmaras técnicas Permanentes do conselho;**
- **Novo site reestruturado com todos os parâmetros de transparência de dados e todos os procedimentos em livre acesso a população no endereço**

<https://www.semarh.pi.gov.br/>, logo na página inicial em “cards” acessíveis no **Menu**, conforme demonstrado nas setas indicativas e caixas de destaque da figura abaixo:

The image shows a screenshot of the SEMARH website home page. At the top, there is a navigation bar with links for 'Início', 'Notícias', 'Instituição', 'Contato', 'Serviços', 'Metas Ambientais', and 'Ações Ambientais'. Below this, the main content area is divided into several sections. Four callout boxes with arrows point to specific areas: 'Dados de Outorga' points to the 'Outorgas Requeridas' and 'Outorgas Concedidas' cards in the 'Transparência' section; 'Sistemas Processuais' points to the 'SIGA', 'SEI', 'CTF-IBAMA', and 'SINAFLOR' cards in the 'Sistemas' section; 'Sala de Situação e dados Hidrometeorológicos' points to the 'Meteorologia' section, which includes 'Boletins de Aviso Meteorológicos', 'Previsões do Tempo', 'Boletins Diários', 'Boletins Semanais', 'Boletins Trimestrais', 'Hidroestimador', and 'Imagens de satélite'; and 'Novo Plano Estadual de Recursos hídricos' points to the 'Plano Estadual de Recursos Hídricos' card in the 'Outros (Meio Ambiente)' section.

Fonte de acesso: <https://www.semarh.pi.gov.br/>

- **Todos os dados hidrometeorológicos de interesse estão agrupados em aba separada e acessível para população e para a comunidade científica;**
- **O Novo Plano Estadual de Recursos Hídricos está publicado em aba separada e acessível para população e para a comunidade científica;**

The screenshot displays the SIGA system interface. At the top, there are buttons for 'Acesso ao sistema' and 'Cadastrar-se'. The main heading reads: 'AGORA FICOU MAIS FÁCIL E RÁPIDO SOLICITAR LICENÇAS AMBIENTAIS, OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES NO ESTADO DO PIAUÍ'. Below this, a sub-heading states: 'Com o SIGA, todo o processo é eletrônico, sem que o interessado precise se dirigir à SEMAR para protocolar e acompanhar sua solicitação'. A central box titled 'Protocolo de Outorga com passo-a-passo' points to four green cards representing the process steps: 1. 'ORIENTE-SE' (Start here! Get the list of documents and orientations necessary for your request in the SEMAR-PI scope). 2. 'PROTOCOLE' (Once you have the listed documents, signed, perform the protocol of your request). 3. 'ACOMPANHE' (Access here to follow the current situation of the process of interest. In case of doubts, contact). 4. 'AUTENTIQUE' (Here you consult the authenticity and validity of the electronically issued documents by SIGA). Below this, another box titled 'Protocolo de Outorga' points to a grid of service categories under 'SAIBA MAIS' (Get more information on how to regularize environmentally in Piauí). The categories include: LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OUTORGA DE REC. HÍDRICOS, USO DOS REC. FLORESTAIS, CADASTRO AMBIENTAL RURAL, QUEIMA CONTROLADA, and CRIAÇÃO AMADORA DE PÁSSAROS. On the left, under 'ACESSO À INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DISPONÍVEIS', there are links for 'Consulta Processo' (Follow the progress of processes and stay up-to-date on requests) and 'Banco de Responsáveis Técnicos / Consultores' (List of professionals providing environmental services).

Fonte de acesso: <https://siga.semarh.pi.gov.br/>

- **Padronização de procedimentos de licenciamento e outorga em recursos hídricos, maior celeridade nas emissões de outorgas e impulsionamento das análises pela equipe técnica com a implementação de processos de “Melhoria Contínua” no Sistema integrado de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos – SIGA on-line (<https://siga.semarh.pi.gov.br/>), ampliando também o acesso aos usuários de qualquer local. Todos os procedimentos de Outorga e licenciamentos ambientais relacionados podem ser acessados de forma assistida, com passo-a-passo, no card “ORIENTE-SE” caso ainda não tenha certeza da modalidade e, no card “PROTOCOLE” caso já tenha indicação**

da modalidade, mas, precise de um passo a passo. Todas as modalidades de Outorgas estão dentro do card “**OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS**” ao fim da página. Um sistema robusto e dinâmico que culmina com a metodologia de ZERO-PAPEL e encaminha a SEMARH para uma gestão mais sustentável nessa pauta;

- Todos os dados do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH on-line antes em link separado, agora integrado ao SIGA/SEMARH com o início da consolidação dos bancos de dados SIAGAS-CPRM, CNARH-ANA e Outorgas emitidas pela SEMARH dentro do sistema SIGA. Nessa questão enfrentamos problemas tanto de suporte da ANA como de dificuldades de carga de dados do Sistema SIGA para o REGLA, que serão explanadas mais aprofundadamente em item da meta relacionada mais à frente.

- O Portal Barragens do Piauí (<http://drh.semar.pi.gov.br/>) ainda não foi inserido a base do SIGA/SEMARH entretanto continua com inserção contínua e ativa de dados avançando sobre as barragens do estado, seus planos de segurança, bem como todas as informações referentes ao reservatório, com 66 corpos hídricos já cadastrados. Em breve será incorporado ao SIGA;

Pesquisar...

Selecione uma barragem:

BARRAGEM MODELO

- ALGODÕES II
- ANAJÁS
- ALDEIAS
- ARARAQUARA
- ATALAIA
- BARREIRAS
- BENEDITINOS
- BEZERRO
- BOCAINA
- BONFIM
- CAJAZEIRAS
- CALDEIRÃO
- CARACOL
- CORREDORES
- ESTREITO
- EMPAREDADO
- FÁTIMA
- INGAZEIRAS
- JENIPAPO
- JOANA
- MALHADINHA

PORTAL
BARRAGENS DO PIAUÍ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH

Fonte de acesso: <https://siga.semarh.pi.gov.br/>

- A rede de monitoramento quali quantitativo ligada ao Programa QUALIÁGUA/ANA foi iniciada efetivamente e no ano de 2024, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Piauí, 29 pontos foram monitorados. Ao final do ano de 2024 mais 5 pontos foram incluídos com um horizonte possível para o ano de

2025 de uma malha de 50 pontos monitorados numa frequência possível de 4 visitas por ponto, o que culminará com 200 análises/ano.

Além dessas metas institucionais a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), inaugurou em janeiro de 2024 a **Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos da SEMARH** (Sala de situação), localizada ao lado do Centro de Educação Ambiental (CEA), às margens do Rio Poti em Teresina. A Estrutura da sala utiliza diversas plataformas para supervisionar parâmetros hidrometeorológicos, como chuvas, níveis de reservatórios e vazões de rios, além de eventos climáticos extremos, incêndios e queimadas, impactando diretamente a população local. Em 2024 mais de 1700 boletins foram produzidos na sala e reconhecidamente, o alcance dos dados à população é significativamente maior.



Fonte de acesso: <https://www.pi.gov.br/semarh-inaugura-sala-de-monitoramento-e-previsao-de-eventos-climaticos-extremos-para-monitoramento-climatico/>

Entretanto, ainda coexistem desafios e gargalos a superados no tocante à execução de algumas ações para gestão dos recursos hídricos no estado, destacando-se:

- Melhoria da **consistência de dados de usuários de recursos hídricos** cadastrados entre as bases dos sistemas CERH e Sistema SIGA e replicação automática na base de dados do CNARH/REGLA-ANA;
- **Ampliação da equipe técnica tanto de auditores ligados ao Setor de Recursos Hídricos da SEMARH como melhoria de apoio logístico** para avanço na fiscalização e em análises em processos da pasta;
- **Ampliação da rede de monitoramento quali quantitativo** dos recursos hídricos;
- **Ampliação da rede de estações da rede de alerta ligadas a Sala de situação**, bem como Ampliação da equipe técnica para realização das manutenções e tratamento dos dados;
- **Ativação e posse dos Comitês de Bacias já eleitos**. Já houve esforço para retomada do CBH do Piauí-Canindé e do CBH do Gurguéia, com eleições realizadas em dezembro de 2022, entretanto sem a devida posse aos integrantes eleitos. As diretorias eleitas terão mandato com validade a partir das referidas posses em razão de uma deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Piauí;
- **Aplicação do Plano de Capacitação da SEMARH** revisado em 2024 com o uso do Centro de Educação Ambiental, agora totalmente reformado e ampliação de ações de capacitações, tanto para equipe técnica quanto usuários e sociedade civil em geral;

Importante salientar que, **a partir de 31 de março de 2025**, como proposta dentro da reforma administrativa do Governo Rafael Fonteles, toma posse na SEMARH o novo secretário de Meio Ambiente do Estado, o Auditor Fiscal **Francisco Felipe da Luz Araújo**. O novo Secretário é Auditor Fiscal da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, e por conseguinte Funcionário de carreira do Estado. **Logo que formalizada a nova equipe de gestão desta SEMARH/PI serão atualizados os pontos focais do PROGESTÃO junto a ANA.**

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011. (Peso do Critério = 20%)

No quadro a seguir apresenta-se o número de atos regularizados pelo Estado e o número de atos regularizados e inseridos no CNARH até março de 2024.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024 e inseridos no CNARH até janeiro/2025	--
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024	2.089

Durante o ano de 2024 continuamos as tratativas com os responsáveis pela Tecnologia de Informação da ANA na busca por resolução dos problemas de carga de dados ao sistema. Apesar das várias tentativas, a equipe SEMARH/PI não obteve êxito ou acompanhamento da pauta pela equipe ANA não foi suficiente.

No evento **Oficina PROGESTÃO de Integração: Integração de dados de Usuários**, realizado em dezembro de 2024, novamente a equipe SEMARH solicitou a atenção ao suporte de nossos questionamentos. Todas as tratativas foram feitas pela equipe do SIGA-SEMARH e estão prontas mesmo sem resposta suficiente do suporte da ANA até a data final para transferência de dados.

The image shows a screenshot of a Microsoft Teams meeting. The main window displays a presentation slide titled "Oficina Progestão de Integração" with the subtitle "Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos Meta I.1". The slide includes a map of Brazil with water-related icons, a QR code, and the following details: "Transmissão via Microsoft Teams", "Carga horária: 6 horas", "Oficina com certificação", and "Acesse em: https://bit.ly/OP-IDURH". The dates and times are "11 e 12 de dezembro de 2024" from "9h às 12h". The ANA logo is also present. The chat window on the right shows several messages, including "Bom dia! Marcilio aqui (SEMARH-AL)", "CA bom dia!", "Maria Marcia SEMARH/AL (Conviteado) MS Bom dia", "Gabriel Neves Ramos GR Bom dia a todos!", "Bom dia Pessoal. Eryson Thiago Prado, SEMARH-PI", and "Marcos Tullio - APAC (Conviteado) MT Bom dia!".

Evento: Oficina PROGESTÃO de Integração em 11 e 12 de dezembro de 2024

A solução sugerida pela equipe ANA seria grupo de mensagens ainda em dezembro para aproximação dos entes e partes envolvidas nos dados. A criação do grupo de mensagens só foi realizada em 25 de fevereiro de 2025, ou seja, após o prazo limite de envio de dados para integração, conforme imagem abaixo.



Criação do grupo de suporte a Integração de dados do Piauí em 2025;

Contudo, para conhecimento seguem os dados de processos em recursos hídricos do ano de 2024, consolidados dentro do Sistema SIGA/SEMARH (<https://siga.semarh.pi.gov.br/>) solicitados/ protocolados no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

MODALIDADE DE SOLICITAÇÃO PARA USO DE ÁGUA	2024
Autorização e Outorga de Direito de Uso	37
Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva	1.587
Arquivamento, Cancel. ou Suspensão de Proc. de Aut. ou Out. de Uso da Água	1
Consulta Prévia - Uso de Água	221
Dispensa de Outorga	1
Outorga de Direito de Uso	41
Outorga Preventiva	16
Regularização de Poço Tubular	330
Renovação de Autorização e de Outorga de Direito de Uso	69
Renovação de Autorização e de Outorga de Preventiva	3
Renovação de Outorga de Uso	4
Renovação de Outorga Preventiva	1
Suspensão/Cancelamento de Autorização ou Outorga	1
Desarquivamento de Processos de Recursos Hídricos	208
Outorgas emitidas	2.089
processos indeferidos	6
Processos com pendencias	143
Processos Protocolados em Recursos Hídricos	2.520
Processos protocolados referentes a Autorização e Outorga	2.310
Processos Analisados	2.134
Eficiência de Análise Global	85%
Eficiência de Análise em relação a emissão de Outorgas	90%

Fonte: <https://siga.semarh.pi.gov.br/>

II) Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período. (Peso do Critério = 20%)

O incremento dos dados de outorga pode ser efeito direto da propagação do uso do SIGA-SEMARH pelos interessados. A facilidade da ferramenta on-line atrelada as telas de auxílio e suporte, bem como a celeridade de análise vem evoluindo a passos largos desde a sua criação em 2020.

Em 2023, 1.058 outorgas foram emitidas enquanto em 2024, esse número subiu para 2.089 outorgas emitidas, praticamente dobrando o número de emissões. Fato interessante notado em 2024, a alta procura por outorgas preventivas (1.587 emissões) com quase 30% dos processos nessa pauta, o que denota respeito a legislação vigente e conhecimento pelos usuários sobre o tema. Mesmo com números expressivos, precisa-se avançar em campanhas de campo para cadastramento e regularização de captações antigas, sem outorgas e em uso. Notadamente, há necessidade de monitoramento dos poços outorgados antes da obrigatoriedade de uso de medidor/hidrômetro, com outorgas válidas e mesmo poços com outorgas vencidas.

Um recorte do banco de dados do siga mostra que em 2024, dos 2.310 processos protocolados para Outorgas, somente 63(~3%) se destinavam a captação superficial enquanto 2.247(~97%) se destinavam a águas subterrâneas, denotando a grande importância da captação subterrânea em nosso estado.

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber (Peso Total do Critério = 20%)

Como citado anteriormente, houve ruído de comunicação entre as duas equipes, SEMARH e ANA no tocante a tecnologia da informação, fato esse que vem sendo resolvido somente no ano de 2025.

IV) Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH. (Peso do Critério = 40%)

Como citado anteriormente, houve ruído de comunicação entre as duas equipes, SEMARH e ANA no tocante a tecnologia da informação, fato esse que vem sendo resolvido somente no ano de 2025.

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

I) **Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (Peso do Critério = 40%).**

Não se aplica ao estado do Piauí nesse Período.

II. **Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Peso do Critério = 30%).**

Não se aplica ao estado do Piauí nesse Período.

III. **Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (Peso do Critério = 30%).**

Plano de Capacitação formulado em 2024 (ANEXO 1), entretanto sem efetivação de ações de forma eficiente diretamente em ações de capacitação presenciais. O Centro de Educação ambiental passou por reformas no ano de 2024 e agora conta com estrutura de salas de aula e auditório próprios, além de anexo a estrutura esta inserida a sala de situação da ANA, que aqui no estado foi batizada de **Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos da SEMARH.**

Contudo a divulgação em massa pelas redes da SEMARH e eventos do Estado, dentro do Escopo do ECO-PIAUI, Programa do governo do Piauí que visa fortalecer as políticas públicas ligadas ao Meio Ambiente e a Sustentabilidade do Estado. Uma das medidas mais importantes foi a publicação do Decreto Estadual Nº23.049 de maio de 2024 que recria a Comissão Interestadual de Educação Ambiental do Estado do Piauí - CIEA-PI, conforme imagem abaixo.

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16247, datada de 12 de junho de 2024.)

DECRETO Nº 23.049, DE 31 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Piauí - CIEA-PI, instituída pelos arts. 16 e 17 da Lei nº 8.100, de 14 de julho de 2023, e revoga o Decreto nº 10.399, de 18 de outubro de 2000.

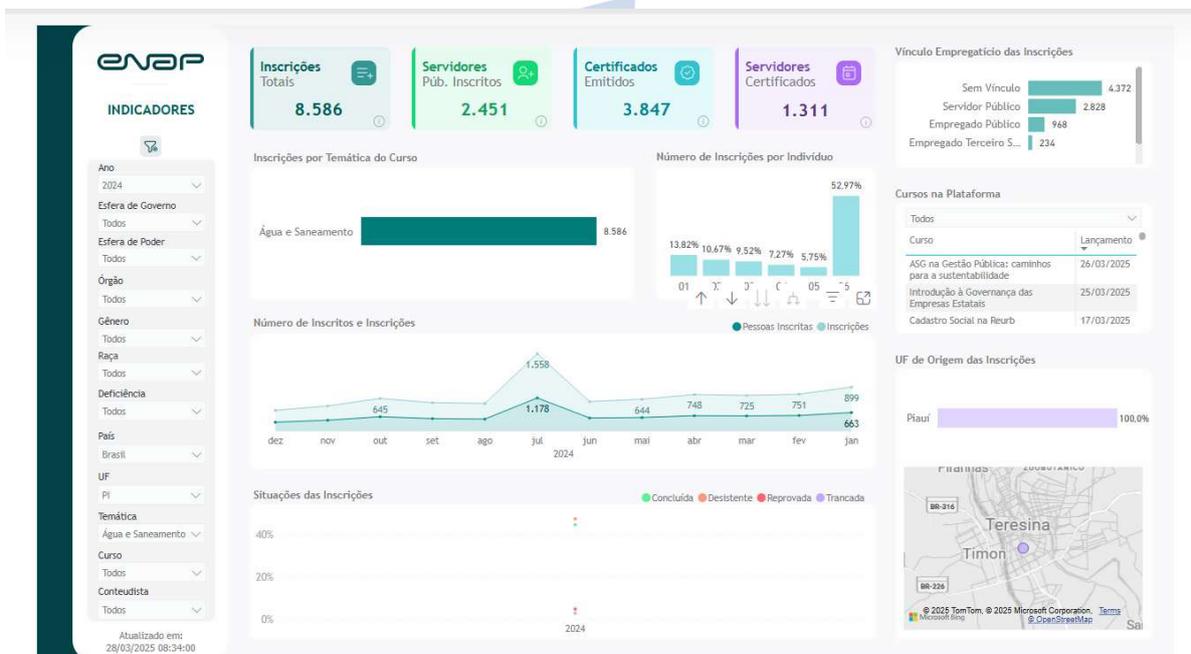
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual,

A culminância das ações do **ECO-PIAUI** atinge diretamente o Plano de Capacitações formulado pela SEMARH em 2024 e, para não haver sobreposições de ações o Plano foi sugerido para adoção pela CIEA no tocante aos temas correlatos aos Recursos Hídricos. Esta comissão vai se integrar as ações do Plano aprovado no ano de 2024.

IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (Peso do Critério = 30%).

As campanhas de divulgação de capacitações das bases AVAANA e ENAP-EVG foram impulsionadas em detrimento das capacitações presenciais.

Seguem dos dados da plataforma ENAP com a quantidade de capacitados em 2024.



Fonte: <https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/indicadores/>

V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (Peso do Critério = 40%).

Plano de Capacitação formulado em 2024, entretanto sem efetivação de ações de forma presencial. A culminância das ações do ECO-PIAUI atinge diretamente o Plano de Capacitações formulado pela SEMARH em 2024 e, para não haver sobreposições de ações o Plano foi sugerido para adoção e revisão pela CIEA no tocante aos temas correlatos aos Recursos Hídricos.

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Conforme determinado no **INFORME COMPLEMENTAR Nº 01, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024 – 3º Ciclo**, segue abaixo “Print” da tela do email com envio da planilha da Meta federativa 1.3 do 3º Ciclo, 2º ano do PROGESTÃO, ao qual o estado do PIAUÍ está inserido. **(ANEXO 01)**

PIAUI SEMARH META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO 3 mensagens, 1 não lidas

diana cavalcanti 31 de março de 2025 18:07
Prezados(as), Estarei em férias no período compreendido entre 24/03 e 04/04/2025. Para assuntos de trabalho, peço a gentileza de entrar em contato ...

De: "ERYSON THIAGO DO PRADO BATISTA" <erysonthiago@semarh.pi.gov.br> 31 de março de 2025 18:04
Para: "humberto mesquita-junior" <humberto.mesquita-junior@ana.gov.br> "diana cavalcanti" <diana.cavalcanti@ana.gov.br> "erysonthiago" <erysonthiago@semarh.pi.gov.br>

Resolução CERH ... hidrográficas.pdf (83,3 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
meta_federativa...L2024SEMARHPI.xlsx (3,6 MB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
[Fazer download de todos os anexos](#)
[Remover todos os anexos](#)

Boa Tarde a todos.

Conforme determinado no **INFORME COMPLEMENTAR Nº 01, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024 – 3º Ciclo**, segue em anexo **planilha da Meta federativa 1.3 do 3º Ciclo**, 2º ano do Progestão, ao qual o estado do PIAUÍ está inserido.
Segue também em anexo a Resolução CERH de 02-2016 para atualização da divisão hidrográfica do Estado nas bases de dados da ANA, algo que foi comentado pelo Humberto em e-mail anterior.

Att.
Eryson Thiago do Prado Batista
Auditor Fiscal Ambiental
Gerente de Regulação dos Recursos Hídricos
PONTO FOCAL DO PROGESTÃO-PI
DRRH - SEMARH/PI

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMARH GOVERNO DO PIAUI AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

[Responder](#) - [Responder a todos](#) - [Encaminhar](#) - [Mais ações](#)

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório (Peso deste Critério = 25%).



A **Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos -SAMPECE** está vinculada à Diretoria de Planejamento e Segurança Hídrica da SEMARH/PI e foi inaugurada no dia 23 de Janeiro de 2024, entretanto o espaço físico encontra-se funcionando desde Agosto de 2023, localizado na Av. Raul Lopes, 1604-2142 – Noivos, Teresina – PI, Brasil. Para mais informações acessar:http://www.semar.pi.gov.br/wagtail/home_page/noticias/semarh-inaugura-sala-de-monitoramento-e-previs%C3%A3o-de-eventos-clim%C3%A1ticos-extremos-para-monitoramento-clim%C3%A1tico/.

A Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos da SEMARH (SAMPECE) monitora diversos parâmetros hidrometeorológicos e apresenta através de boletins, relatórios e material cartográfico temático, o resumo diário das dinâmicas climáticas, hidrológicas, secas e de parâmetros ambientais como os Incêndios Florestais através dos portais oficiais do governo do Estado do Piauí (<https://www.semarh.pi.gov.br/> , <https://www.pi.gov.br/>) e através de das redes sociais oficiais do governo (<https://www.instagram.com/semarhpiauioficial/>).

Através dos avisos especiais formulados com auxílio de instituições nacionais parceiras (ANA, INMET, CPRM, INPE e CENSIPAM) a SAMPECE vem apresentando à população previsões do tempo diário, semanal e avisos especiais, corroborando positivamente com o monitoramento de eventos hidrológicos críticos. A sala faz parte de projetos desenvolvidos pelo Governo do Estado do

Piauí em conjunto com outras secretarias, participando em planos de prevenção e mitigação de efeitos danosos de eventos climáticos extremos.

Como melhorias importantes avaliadas para 2025, há necessidade de **automatização dos boletins diários**. Essa atualização tem sido tratada em parceria com a equipe da sala de situação do estado do Maranhão, que já detém expertise sobre o tema e pode ser feita com incremento de tecnologia da informação e automatização além de suporte de TI já possíveis na estrutura da SEMARH-PI.

II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações (Peso deste Critério = 25%)

O estado do Piauí aderiu ao Programa Monitor de Secas em 2020, através do **Termo de adesão ao programa Monitor de secas Nº03/2020/ANA** com suas ações coordenadas e alocadas no Piauí atualmente na Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos da SEMARH (SAMPECE).



Termo de adesão ao Monitor de Secas (ANEXO 2)

Os trabalhos ligados ao programa Monitor de Secas foram desenvolvidos durante o ano de 2024 através da rede de observadores dos pluviômetros convencionais administrados pela SEMARH/ em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) tal como a rede de observadores da Secretaria de Defesa Civil da qual são transmitidos dados complementares como demandas ligadas à falta de água (carro pipa), auxílios diversos dentre outras informações complementares à análise da seca no estado do Piauí.



Técnico de Apoio ao Campo e o Observador. Fonte: equipe SAMPECE/SEMARH/PI

A SAMPECE/SEMARH vem participando mensalmente do Monitor de Secas do Brasil através da sua rede de observadores e da validação dos dados por meio dos membros qualificados e treinados pela ANA. Os relatórios apresentados ao Monitor de Secas do Brasil, como documento validador da seca no estado do Piauí, podem ser observados através do site oficial do Monitor de Secas Nacional (<https://monitordesecas.ana.gov.br/mapa?mes=2&ano=2025>).

Mensalmente após reunião são elaborados relatórios resumo do Monitor de Secas do Piauí, divulgado no site oficial da SEMARH na aba serviços, conforme colocado abaixo:



Fonte: <https://www.semarh.pi.gov.br/servicos>



Fonte: <https://www.semarh.pi.gov.br/servicos>

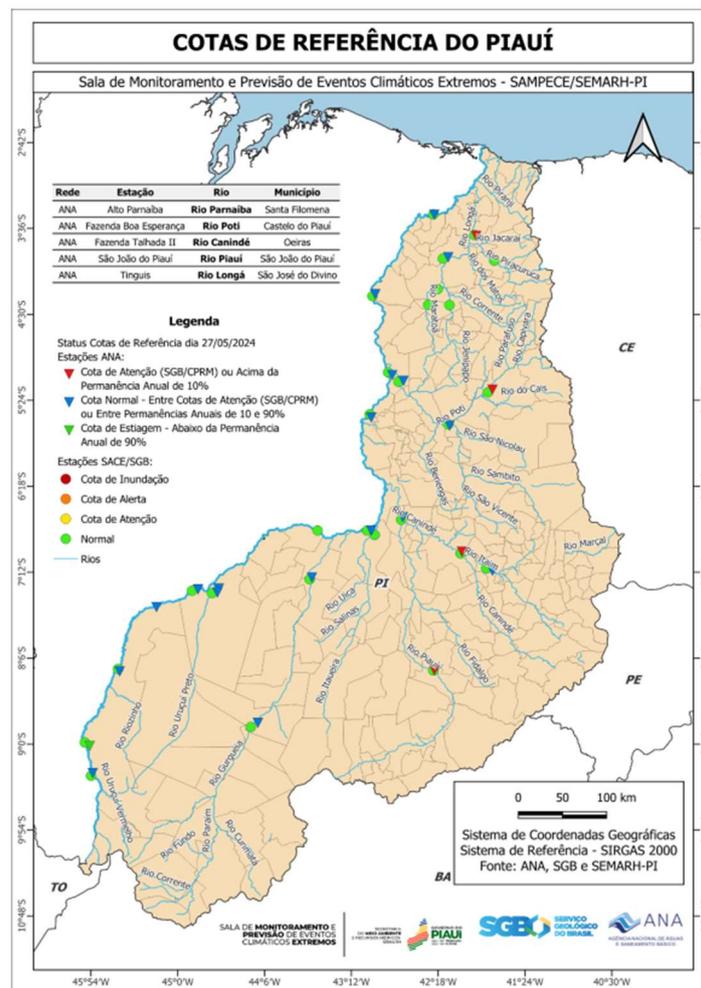


Fonte: <https://www.semarh.pi.gov.br/servicos>

III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (Peso deste Critério = 20%).

As cotas de referências adotadas para emissão dos alertas são as mesmas apresentadas pelos parceiros Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e Serviço Geológico do Brasil (CPRM) disponíveis respectivamente em Hidro-Telemetria (<https://www.snirh.gov.br/hidrotelemetria/Default.html>) e Mapa e SGB – SACE (https://www.sgb.gov.br/sace/index_bacias_monitoradas.php?getbacia=bparnaiba).

Tais dados são inseridos através de dois formatos de boletins: Cotas de Referência e Boletim de Situação Diária. Vários modelos de produção de relatórios estão em anexo a este relatório PROGESTÃO. **(ANEXO 03)**



Modelo de boletim de cotas de referência elaborado pela SAMPECE/SEMARH

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento Hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Peso deste Critério = 50%)

Os boletins mensais produzidos pela SAMPECE apresentam conteúdo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios e ainda com incremento dos boletins de análise Florestal (Focos de calor e Focos de fogo ativo).

Dos 365 dias de 2024 somente 10 dias não foram contemplados por boletins. Um grande avanço em relação aos anos anteriores constatando a eficiência da equipe da sala liderada pela Geógrafa Sara Cardoso.

Todos os boletins são publicados na Aba/Card Meteorologia no site oficial da SEMARH na aba serviços e em redes sociais conforme colocado abaixo:



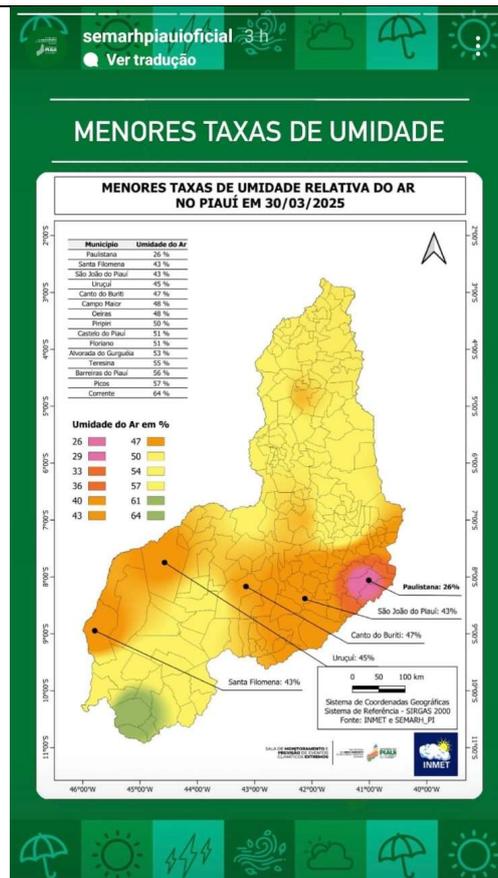
Fonte: <https://www.semarh.pi.gov.br/servicos>

SALA DE MONITORAMENTO E
PREVISÃO DE EVENTOS
CLIMÁTICOS EXTREMOS

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS BOLETINS DA SALA DE SITUAÇÃO
ANO-BASE 2024

TIPO DE DOCUMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANUAL
AÇUDES, BARRAGENS E LAGOAS DA REGIÃO INTERM. DE PARNAÍBA										2			2
ALERTA PARA ACUMULADO DE CHUVAS											1		1
ALERTA PARA BAIXA UMIDADE RELATIVA DO AR							30	31	31	31	13	16	152
ALERTA PARA OCORRENCIA DE CHUVAS INTENSAS										10	17	22	49
ALERTA PARA OCORRENCIA DE VENDAVAL							6	6	6	1			19
ALERTA PARA OCORRENCIA DE VENTOS COSTEIROS								2	6	2	1		11
ALERTA PARA ONDA DE CALOR										1			1
BOLETIM DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NO PIAUÍ	3	2	2	0	10	20	34	31	28	30	24	19	203
BOLETIM HIDROMETEOROLÓGICO		5	31	28	28								92
GEOMORFOLOGIA DO PIAUÍ										1			1
MAIORES ACUMULADOS DE CHUVAS NAS ÚLTIMAS 24 HORAS	18	12	29	28	18	3				8	11	27	154
MAIORES TEMPERATURAS			4	21	25	30	31		29	41	30	30	241
MAPA DE COTAS DE REFERÊNCIA DO PIAUÍ		6	31	28	28	30	31	31	30	41	28	31	315
MENORES TAXA DE UMIDADE RELATIVA DO AR				10	25	30	31	30	29	41	30	30	256
MENORES TEMPERATURAS							1	29					30
MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR VENDAVAL						1							1
MUNICÍPIOS COM BAIXA UMIDADE RELATIVA DO AR	2	2	9	10	2	16							41
MUNICÍPIOS COM BRIGADA FLORESTAL						1	1					1	3
MUNICÍPIOS DO SEMI-ÁRIDO						1							1
MUNICÍPIOS PIAUIENSES COM CHUVAS INTENSAS	23	25	41	32	18	3				1			143
PLUVIOSIDADE NO PIAUÍ											1	1	2
PRECIPITAÇÃO MÉDIA PREVISTA PARA O MÊS											1		1
TEMPERATURA MÉDIA PREVISTA PARA O MÊS											1	4	5
TOTAL MENSAL	46	52	147	157	154	135	165	160	159	210	158	181	1724

Fonte: <https://www.semarh.pi.gov.br/servicos>



Postagens em redes sociais com Frequência diária
Fonte: <https://www.instagram.com/stories/semarhpiauioficial/>

V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (Peso deste Critério = 20%).

Apesar da meta não se aplicar ao estado do Piauí nesse ciclo, há direcionamento de gestão para levantamento de vulnerabilidades e inundações em algumas cidades em virtude da recorrência cada vez mais frequente de eventos de deslocamento de massa por enxurrada, enxurrada, alagamentos, enchentes e inundações, a saber:

Municípios	Microbacia, bacia ou trecho em alerta
Teresina	Encontro dos rios Poti e Parnaíba, zonas norte e sudeste da cidade
Parnaíba	Rio Parnaíba e Pirangi
Luzilândia	Rio Parnaíba
Barras, Batalha e Esperantina	Confluência dos Rios Longá e Marathoan
Floriano	Rio Parnaíba, microbacia da Barragem de Boa Esperança
Picos	Rio Guaribas
Uruçuí	Rios Uruçuí Preto e Uruçuí vermelho
Santa Cruz do Piauí	Rio Itaim

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.

Foram designados os Engenheiros do Programa PRÓ-HÍDRICO, Consultores Contratados junto a FADEX/UFPI, para executar a ação de implementação dos dados das barragens no SNISB.

Os Engenheiros Liderados pelo **Eng. Luciano Pessoa** executaram a ação de implementação dos dados das barragens no SNISB. A equipe já é responsável pelo monitoramento dos açudes e fiscalização em segurança de barragens e está implementando o sistema.

Atualmente, o Estado do Piauí possui **66 barragens cadastradas** no SNISB. Esse número tem sido mantido devido ao foco das fiscalizações nas principais barragens do estado, que demandam maior atenção em virtude do seu porte e do impacto potencial em caso de falha estrutural.

II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

A RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSEMA/CERH Nº 01 de 2020 dispõe sobre a aprovação ad referendum do procedimento de licenciamento, regularização ambiental, obtenção da outorga de direito de uso dos recursos hídricos e aprovação do Plano de Segurança da Barragem, para barragens de acumulação de água, cujo licenciamento e outorga de direito de uso seja de responsabilidade do Estado do Piauí.

A resolução a nível Estadual como citado acima, foi aprovada ad referendum em meio a pandemia de covid-19, e deve voltar ao conselho para ajustes e sugestões do plenário. Acredita-se que a plenária dos conselhos é propícia para a revisão, em virtude da tecnicidade e expertise dos conselheiros. Um grupo de trabalho será proposto no CERH para validar uma provável revisão e amadurecimento da legislação.

III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

A SEMARH em 2024 não realizou ações em educação e prevenção no tocante a pauta de emergências, em virtude de ações Estaduais do tema estarem em 2024 divididas entre as **Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC** e o **Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI**, responsável pelas barragens do estado. Os dois órgãos passam por ações de fortalecimento e capacitação e a SEMARH auxilia com os dados produzidos pela equipe de fiscalização, bem como

pelos dados produzidos pela Sala de Situação, SAMPECE, situada no Centro de Educação Ambiental do Estado do Piauí CEA-SEMARH.

Idepi reforça fiscalização e investirá na manutenção das barragens do Estado

Até agora, nove das 15 barragens que estão sob a responsabilidade do Idepi foram vistoriadas



• 30/01/2024 14:48

Fábio Carvalho
Jornalista

AS MAIS LIDAS

Fonte: <https://www.meionews.com/piaui/idepi-reforca-fiscalizacao-e-investira-na-manutencao-das-barragens-do-estado-489738>

IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.

A fiscalização das barragens no Estado do Piauí segue os critérios estabelecidos pelos órgãos competentes e é realizada conforme a necessidade técnica, levando em consideração fatores como:

- **Tamanho e capacidade da barragem:** Barragens de maior porte possuem maior risco potencial, exigindo fiscalizações mais frequentes e detalhadas.
- **Histórico de ocorrências:** Barragens com registros de problemas estruturais anteriores são priorizadas para vistorias preventivas.
- **Solicitações de órgãos municipais e Ministério Público:** Demandas enviadas por prefeituras, população em geral e pelo Ministério Público são analisadas e podem resultar em inspeções.
- **Barragens em propriedades privadas:** Nessas estruturas, não são realizadas fiscalizações periódicas, apenas o cadastramento das barragens. A Secretaria do Meio

Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) tem atuado para destravar esses pontos e viabilizar mais outorgas de licença de uso.

Em anexo, seguem os planos de Fiscalizações desenvolvidos pela equipe Pro-hídrico composta por engenheiros contratados junto a FADEX-UFPI; (ANEXO 04)

V) Implementação das ações de fiscalização.

A confirmação do envio do formulário de Informações complementares segue abaixo.



Em anexo ao relatório PROGESTÃO, seguem mais comprovações da meta, com os seguintes documentos:

- Relatório ANUAL de Segurança de Barragens Ano 2024; **ANEXO 05**
- Parecer técnico sobre o cadastro e Fiscalização de Barragens no Estado do Piauí em 2024; **ANEXO 06**
- Controle de Fiscalização em Barragens em 2024; **ANEXO 07**

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Seguindo as orientações apresentadas no Informe PROGESTÃO 03-B/2024 e Informe Complementar 02/2024.

Afirmamos que a atualização do inventário de estações foi realizada ainda em janeiro de 2025, que as séries históricas no Sistema HIDRO estão coerentes.

Foi designado o Engenheiro Ronan Costa Lima, Consultor Engenheiro Contratado junto a FADEX/UFPI no Programa Pro-hídrico, para executar a ação de implementação dos dados no SNIRH, sob coordenação da Coordenadora da sala de situação Sara Cardozo.

Contatos:

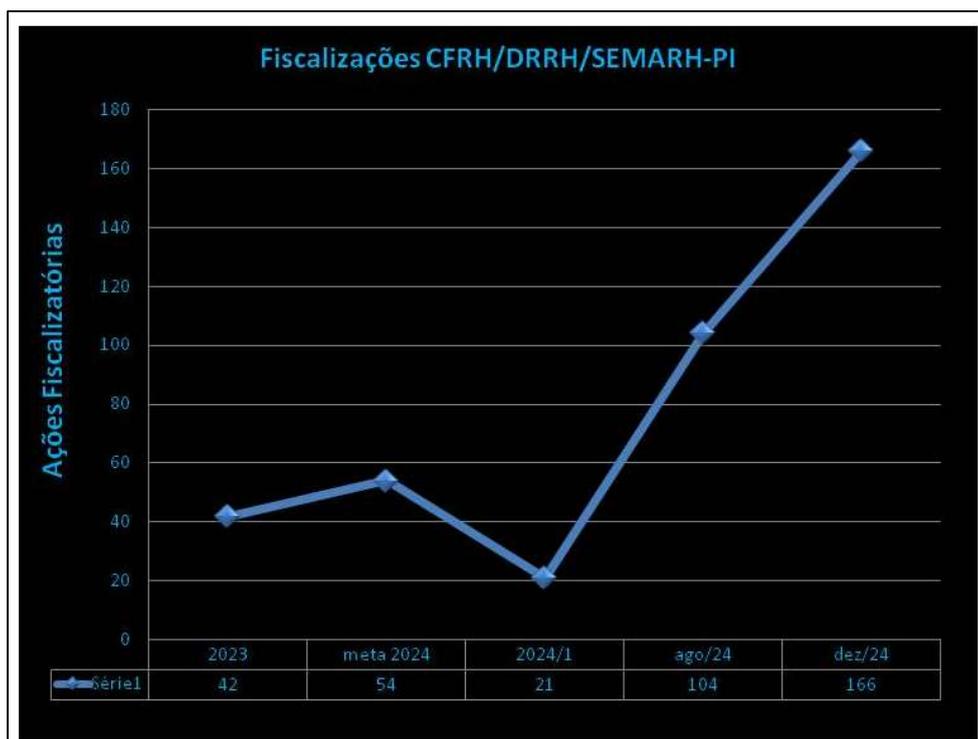
<i>Sara Cardoso</i>	sara.sousa@semarh.pi.gov.br (86) 99987-5569
<i>Ronan Costa Lima</i>	eng.agrimensorronan@gmail.com (86) 9 8833-3413



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

No setor de regulação em 2024, foram realizadas 166 ações fiscalizatórias englobando fiscalizações *in loco*, notificações e autuações. Esse aumento significativo de fiscalizações é uma realidade que repercute em um planejamento mais assertivo sobre o tema com incremento no número de autos de infração e uma maior expertise construída pela equipe de Auditores Fiscais Ambientais. Em relação ao ano de 2023, foi um salto de quase 300% das ações conforme mostra a tabulação dos dados em gráfico abaixo.





I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (Peso deste critério = 50%).

Não se aplica ao estado do Piauí neste Período.

II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (Peso deste critério = 30%).

Em anexo ao Relatório PROGESTÃO

- *META1.7-II Proposta de criação ou revisão de normativo de fiscalização do uso de recursos hídricos (Anexo 08)*

III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (Peso deste critério = 30%)

- Monitorar notificações enviadas e entregues em 2023 e 2024;
- Fiscalizar Estações de Tratamento de Esgoto – ETE da Concessionária Águas de Teresina;

- Vistoriar bocas de lobo e lançamentos de efluentes no trecho urbano dos rios Parnaíba e Poti em Teresina;
- Realizar campanha de cadastramento das empresas perfuradoras de poços tubulares atuantes no Estado do Piauí – já foi enviado Memo à Diretoria de Recursos Hídricos;
- Fiscalizar empresas de água mineral e outras que captam, envasam, adicionam sais. Foi enviado Memo à Diretoria de Recursos Hídricos para solicitar junto à JUCEPI a listagem dessas empresas;
- Fiscalizar suposta captação de recursos hídricos sem autorização na barragem de Bocaina;
- Realizar ação conjunta com a Polícia Forense para coleta e análise de água na Barragem de Piracuruca, em Piracuruca e no Riacho Laranjeiras, no município de Currais, Memo enviado à Diretoria de Recursos Hídricos;
- Criar procedimento no SIGA específico para a ação de desmobilização de poço tubular e seu tamponamento;
- Verificar a situação do abastecimento de água nas comunidades quilombolas, verificar que medidas foram tomadas após a coleta e análise de água dos poços tubulares em dezembro de 2022;
- Criar e adotar procedimentos para medidores de vazão de água superficial;
- Outras ações motivadas por denúncias protocoladas no SEI e/ou veiculadas na imprensa ou redes sociais.

IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (Peso deste critério = 20%).

Considera-se que a SEMARH já dispõe de alguns regramentos importantes e alinhados com temas de monitoramento e acompanhamento contínuo.

A **RESOLUÇÃO CONJUNTA CERH/CONSEMA Nº 001/2024** dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes tratados em solo ou área verde, oriundos de Estações de Tratamento de Esgotos, cita em seu Art. 3º, inciso VI: Para efeito desta Resolução, adotam-se as seguintes definições: (...)

VI - Automonitoramento: realização sistemática de medições ou observações de indicadores ou parâmetros especificados por tipo de fonte potencial ou efetivamente poluidora do meio ambiente, bem como de indicadores ou parâmetros inerentes aos compartimentos ambientais afetados - ar, água ou solo - cuja execução é de responsabilidade do empreendedor, com a finalidade de avaliar o desempenho dos sistemas de controle adotados e a eficácia das medidas mitigadoras dos impactos ambientais inerentes à atividade;

A **RESOLUÇÃO CERH Nº 01/2023** dispõe sobre a Regulação e Cobrança e estabelece os procedimentos gerais de leitura, faturamento e medição para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado do Piauí e dá outras providências. Cita imediatamente em seu Art. 1º, §1º: (...)

§1º O procedimento de cobrança terá como base **autodeclaração mensal do Usuário**, com faturamento pós consumo e em função do volume efetivamente consumido.



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

Critérios do Fator de Redução

(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

Iniciada em dezembro de 2023, com previsão de entrega para o final de 2024, a obra de reforma de toda a infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI está atrasada. A priori, a reforma se encerraria dentro do ano legislativo de 2024 antes das eleições municipais. Entretanto problemas com a construtora contratada arrastaram a reforma por mais tempo como citado na matéria abaixo:

TV GPI

HOME POLÍTICA PIAUI POLÍCIA ENTRETENIMENTO ESPORTES BRASIL MAIS GPI

Piauí

Reforma da Alepi orçada em R\$ 39 milhões está atrasada

Procurada, a assessoria da Assembleia e a empresa Rosacon não se posicionaram.

17 de dezembro de 2024 | 16h50 - Atualizada 16h52

Reforma da Alepi orçada em R\$ 39 milhões está atrasada

Assistir no YouTube

DENÚNCIA
Reforma da Alepi orçada em R\$ 39 milhões está atrasada

GOVERNO DO PIAUI ALHO. RO.

Fonte de acesso: <https://www.gp1.com.br/tv/piaui/videos/2024/12/17/reforma-da-alepi-orcada-em-r-39-milhoes-esta-atrasada-1980.html> e https://www.youtube.com/watch?v=b_y3CF1HJ18&t=65s

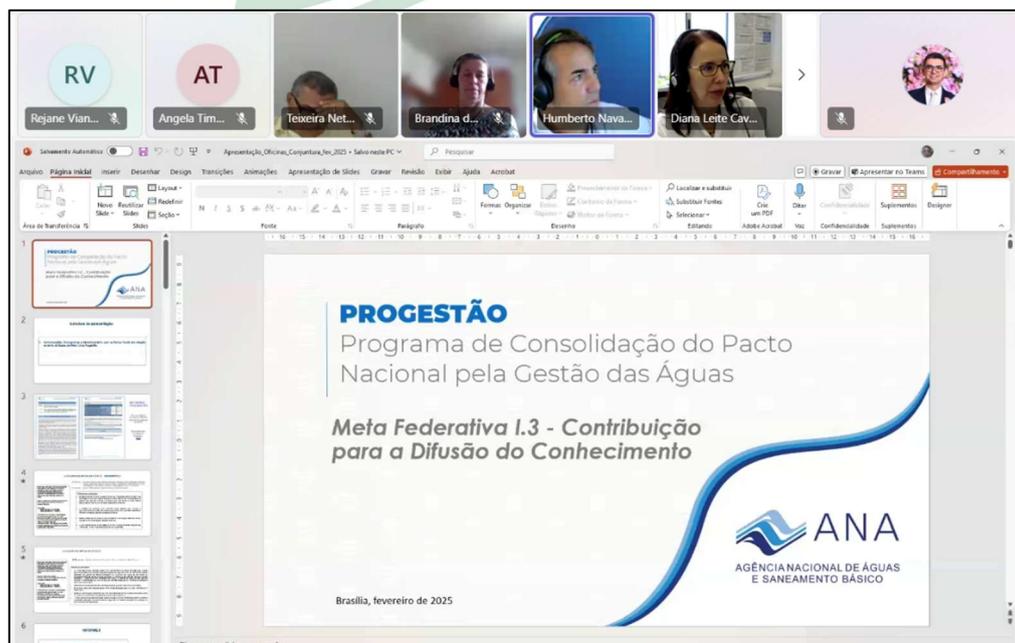
Ainda em 2024, realizaram-se várias tratativas de ajuste para a reunião ser realizada em um dos miniauditórios do prédio ou mesmo pela comissão de Meio Ambiente da ALEPI, nas salas de Comissões. Infelizmente toda a estrutura anexa da ALEPI estava impossibilitada, conforme vídeo anexo a reportagem citada acima.

Já em 2025 o novo presidente da ALEPI retomou as tratativas da reforma, e imediatamente a volta do ano legislativo proferiu entrevistas a vários canais de comunicação do Estado relatando as dificuldades encontradas no processo de reforma.



Fonte de acesso: <https://portalclubenews.com/2025/02/03/severo-eulalio-diz-que-reforma-da-alepi-vai-depender-da-ajuda-de-rafael-fonteles/>

Na Reunião dos pontos focais do PROGESTÃO para a Meta Federativa 1.3 Contribuição para a difusão do conhecimento realizada em 04/02/2025, o **Estado do Piauí** por meio de seu ponto focal presente na Reunião, o Auditor Fiscal Ambiental Eryson Thiago Prado, relatou dos problemas envolvendo a não-possibilidade de apresentação dos dados na ALEPI e sugeriu a possibilidade de modificação da regra em casos de fato fortuito como esse, se não para agora, para os próximos anos.



Fonte de acesso: *Reunião PROGESTÃO: Meta Federativa 1.3 Contribuição para a difusão do conhecimento realizada em 04/02/2025*

Diante dos fatos relevantes, considerando:

- o fato novo, a reforma por tempo indeterminado e de forma imtempetiva;
- considerando o esvaziamento da estrutura da ALEPI com votações no plenário somente de pautas urgentes;
- Considerando que os dados a serem apresentados seriam um compilado do ano alvo, no caso 2024 e que esses dados só seriam apresentados no final do ano entre novembro e dezembro de 2024, que a priori estaria a reforma já concluída;
- Considerando que não há regramento nos Informes e nem nas bases de dados referente a esse **fator de redução ser ativado por essa situação**;
- **Reitera-se a sugestão de possibilidade de modificação da regra em casos de fato fortuito como esse, em que haja justificativa plena, e que essa meta seja entregue e validada em 31 de março do ano subseqente, com as demais entregas previstas pra essa data;**

(b) Aplicação dos recursos do PROGESTÃO (FRb)

1. Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do PROGESTÃO

Não se aplica ao estado do Piauí neste Período.

2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do PROGESTÃO para a ANA e CERH

Em anexo ao Relatório PROGESTÃO com nome:

- *Fator de Redução 2b - 3CICLO PROGESTÃO DESEMBOLSO ANUAL 2024_SEMARH-PIAUI (ANEXO 9)*

(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente PROGESTÃO (FRc)

Não se aplica ao estado do Piauí neste Período.

Em anexo ao Relatório PROGESTÃO sobre dados do fator de redução seguem:

- *Fator de Redução 2C - FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO 3 CICLO PROGESTÃO SEMARH-PIAUI (ANEXO 10)*
- *Fator de Redução 2C - Extratos bancários da conta PROGESTÃO_SEMARH-PI do ano de 2024; (ANEXO 11)*

ANEXOS

Seguem abaixo a lista de anexos relacionados com as metas e critérios elencados no escopo do

Relatório:

Número	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
01	Meta1.3_3ociclo_progestao_2024_final_2024SEMARHPI.xlsx	1.3
02	Meta1.4 II Termo de adesão ao Monitor de Secas	1.4, II
03	Meta1.4 III MODELOS DE BOLETINS DA SAMPECE	1.4, III
04	META1.5 IV Planejamento de fiscalizações em segurança de barragem - FADEX-SEMARH 2025	META1.5 IV
05	Meta 1.5 V Relatório ANUAL de Segurança de Barragens Ano 2024 SEMARH-PIAUI	Meta 1.5, V
06	Meta 1.5 V PARECER TÉCNICO SOBRE O CADASTRO E FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DO PIAUI 2024	Meta 1.5, V
07	Meta 1.5 V Controle de Fiscalização em Barragens em 2024_2o_e_3o_Ciclos 31-01-2025_enviado	Meta 1.5, V
08	Meta 1.7 2 Proposta de criação ou revisão de normativo de fiscalização do uso de recursos hídricos	Meta 1.7-2
09	<i>Fator de Redução 2b_3CICLO PROGESTÃO DESEMBOLSO ANUAL 2024_SEMARH-PIAUI</i>	<i>Fator de Redução 2b</i>
10	<i>Fator de Redução 2C - FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO 3 CICLO PROGESTÃO SEMARH-PIAUI</i>	<i>Fator de Redução 2c</i>
11	<i>Fator de Redução 2C - Extratos bancários da conta PROGESTÃO_SEMARH-PI do ano de 2024</i>	<i>Fator de Redução 2c</i>